



AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COTIA /SP., torna público, para conhecimento de quem possa se interessar, que fará realizar uma licitação sob a modalidade LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, TIPO: MAIOR LANCE, no dia 06 NOVEMBRO DE 2020, com início às 10h00 horas, no site da Sato Leilões, para fins de alienação dos bens inservíveis da PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo – SP., Senhor Osvaldo Seoanes, contratado conforme chamamento público nº 001/2018. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/10/2020 no site www.satoleiloes.com.br, quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4223-4343, veículos com direito a documento, assinado os recibos de transferência pelo Sr. Rogério Cardoso Franco - Prefeito do município de Cotia, placas e chassis dos veículos conforme ANEXO I do edital., os lotes do presente leilão estarão disponíveis para visitação nos 3 (três) dias que antecede a data da abertura do leilão, das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 nos locais conforme item 3.1 do edital.

EDITAL DE ABERTURA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 099/2020

Edital Nº 001/2020

Data do leilão: 06 de novembro de 2.020, INÍCIO ÀS 10:00, Leilão eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, COM DIREITO A DOCUMENTO; EM FIM DE VIDA ÚTIL (SEM DIREITO A DOCUMENTO), BEM COMO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DECLARADOS INSERVÍVEIS, TODOS NUMERADOS E RELACIONADOS POR LOTE NO ANEXO I.



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

De conformidade com o disposto no chamamento público nº 001/2018, a Prefeitura Municipal de Cotia, através do Setor de Licitações e Logística, a pedido e por autorização do Prefeito Municipal Sr. Rogério Cardoso Franco e também do Secretário Municipal de Licitações e Logística Sr. Luciano Cesar da Silva, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nesta prefeitura a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE – objetivando a VENDA de veículos com direito a documento, veículos em fim de vida útil (sem direito a documento) e sucatas diversas, de propriedade do Município, MEDIANTE LEILÃO ELETRÔNICO, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Senhor Osvaldo Seoanes, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob matrícula nº 340, conforme contrato de prestação de serviços encartado, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, art. 159 da Lei Orgânica Municipal e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições:

Esta licitação atende à solicitação de abertura do certame exarada pelo chamamento público 001/2018 da inexigibilidade nº 007/2020 – Contrato de Prestação Nº 099/2020 - da Secretaria de Municipal de Licitações e Logística.

A abertura do presente certame se justifica, pois com o decurso do tempo, os bens permanentes deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para à aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial. Além do mais, muitas vezes, ao armazenar tais bens os locais viram focos de criação de insetos que prejudicam à saúde, causando enorme prejuízo à coletividade.

Diante da necessidade exposta acima, foi nomeada a Comissão de Levantamento, Avaliação, e Reavaliação Patrimonial para vistoria, avaliação, organização e elaboração de laudos relacionados aos bens móveis inservíveis e antieconômicos (Portaria nº 3.308/2019 de 22 de outubro de 2019), no qual foram detalhados os trabalhos que resultaram nos lances mínimos expostos no Anexo I do presente edital.

ITEM I – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1. O leilão eletrônico ficará a cargo do Leiloeiro Osvaldo Seoanes, sendo que os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.satoleiloes.com.br.

Luciano César da Silva
Secretário Municipal de Licitações e Logística
Estrada da Boa Vista, 575 – Galpão 11 e 12 – Jd. Atalaia – Cotia – SP.



ITEM II - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos declarados inservíveis para o serviço público, com direito a documento e veículos em fim de vida útil (sem direito a documento), bem como bens móveis, declarados inservíveis, todos numerados e relacionados por lote no anexo I, parte integrante do presente edital.

2.2 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto às peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o Comitente Vendedor e o Leiloeiro que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada no item III deste edital.

2.3 Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documento) serão leiloados sem direito ao registro e ao licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi inutilizada.

2.4 Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Cotia, após regular avaliação da Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação Patrimonial designados para este fim através da Portaria nº 3.308/2019, são os constantes da coluna “LANCE MÍNIMO” da tabela constante no Anexo I.

2.5 A Prefeitura de Cotia declara ser proprietária dos bens constantes do Anexo I a este anexo, e de que trata o item III deste Edital, possuindoos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

2.6 O presente Edital em sua íntegra poderá ser adquirido sem custos diretamente no site www.satoleiloes.com.br.

ITEM III - DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para visitação nos 03 (três) dias que antecede a data da abertura do leilão, das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 nos seguintes locais:



- Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.
- Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.
- Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.
- Almoxarifado (Galpão 11 e 12) – Estrada da Boa Vista, 575 – Jd. Atalaia – Condomínio Boa Vista – Cotia – São Paulo.
- Escola – Osny – Estrada do Morro Grande, 390 – Parque Santa Rita de Cássia – Cotia – São Paulo.
- (Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.
- Rua Amazonas, 900 – Bairro Chácara da Represinha – Cotia/SP
- Av. Dr. Odair Pacheco Pedroso, 171 – Jd. Monte Santo – Cotia – São Paulo.
- Av. Luiz Sacramento, 624 – Caucaia do Alto – Cotia – São Paulo.

3.2. É permitida, exclusivamente avaliação visual dos itens, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

ITEM IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante interessado em participar do leilão através da ferramenta eletrônica, ou seja, através de lances online, deverá cadastrar-se previamente no portal do leiloeiro, qual seja, www.satoleiloes.com.br, solicitar sua habilitação para o respectivo leilão, enviar até no e-mail: nathalia.ximene@satoleiloes.com.br os documentos digitalizados constantes no subitem

4.2. É vedada a participação neste Leilão de pessoas:

- a) Suspensas nos seus direitos de licitar com o Município de Cotia;
- b) Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; e) Pessoas indicadas no Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Em regime falimentar.



4.3 Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar ao leiloeiro, até 30 (trinta) minutos antes do início do leilão, os documentos necessários à habilitação, de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quais sejam:

I. Pessoas Jurídicas:

- a) Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- h) Para a arrematação de lotes sem direito à documentação (sucatas) os arrematantes deverão ser empresa de desmonte devidamente credenciada pelo DETRAN-SP e no caso dos lotes em fim de vida útil (prensa) deverão ser empresa de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRAN-SP.

II. Pessoa Física:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);



b) Se o licitante for pessoa física, além do CPF também deverá apresentar um documento de identificação com foto contendo o número de registro geral, como por exemplo RG ou Carteira de Motorista ou registro em órgão de classe.

III. Pessoa Física:

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

c.1) Se o licitante for pessoa física, além do CPF também deverá apresentar um documento de identificação com foto contendo o número de registro geral, como por exemplo RG ou Carteira de Motorista ou registro em órgão de classe.

IV. Documentação complementar a ser apresentada tanto por pessoas físicas como jurídicas:

4.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado. Além da procuração, o outorgado também deverá apresentar documento de identificação com foto.

4.4. Os participantes deverão, ainda, apresentar:

- a) Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Anexo III, no momento do cadastramento prévio no site do leiloeiro oficial.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, emitido pelo site: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=a_sc;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, emitido pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;
- d) Pesquisa na Relação de Apenados do TCE-SP, emitida pelo site: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>.



4.6 A participação no leilão será na forma eletrônica e ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

4.7. Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do leiloeiro, nos termos do subitem 4.1 e enviar a documentação necessária elencada nos subitens 4.3, 4.4 e 4.5, bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

4.7.1. *Após o cadastro e envio da documentação cada participante terá um LOGIN e SENHA e deverá aceitar as condições de venda para participar do leilão em (conforme data marcada para o leilão).*

4.7.2. Os lances poderão ser enviados com antecedência e serão efetuados somente na modalidade *ON-LINE* (via internet) através do site: www.satoleiloes.com.br

4.8 – Na falta de apresentação dos documentos mencionados nos subitens 4.3, 4.4 e 4.5, não haverá o credenciamento da licitante e estarão impedidos de participar do certame.

4.9. O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Sato Leilões e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário *online* a participação no referido leilão;

4.10. Os lances oferecidos virtualmente no ato do leilão não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de *internet*, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

4.11. O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à Prefeitura Municipal de Cotia responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.



4.12. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.13. A Prefeitura Municipal de Cotia não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.14. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.15. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este edital.

4.16. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

4.17. Não caberá responsabilidade à Prefeitura Municipal de Cotia nem o leiloeiro vendedor a por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos e áudios nele contidos.

ITEM V - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, na ordem estabelecida no Anexo I.



5.2. A Secretaria de Licitações e Logística e a Secretaria de Obras e Serviços poderão excluir qualquer lote do leilão, fundamentadamente comprovando documentalmente o interesse público e vantajosidade, até o momento da abertura da sessão.

5.3. Em se tratando de veículos com direito a documento, a Prefeitura Municipal de Cotia somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

ITEM VI – DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação, estabelecido no Anexo I.

6.1.1. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, § 2º da Lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.3 e 6.3.2.

6.2 Os bens serão adquiridos pelo MAIOR LANCE POR LOTE oferecido, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão da Leiloeira sobre o valor da arrematação.

6.3 No ato da arrematação, o arrematante no leilão eletrônico terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a transferência bancária do valor total do bem adquirido e também do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do bem arrematado, a título de comissão do leiloeiro e do valor indicado no item 6.3.2, conforme o caso e deverá ser depositado:

a) No tocante os valores do total da arrematação do bem (ns) e do valor indicado no item 6.3.2 se for o caso, deverão ser depositados na conta corrente de titularidade do leiloeiro oficial Osvaldo Seoanes, na Caixa Econômica Federal, ag. 1571, conta corrente 22844-0.

b) Os valores a título de comissão de 5% do bem arrematado deverão ser depositados diretamente em conta bancária a ser informada pelo leiloeiro responsável, após a arrematação.

6.3.1. A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento.



6.3.2 . Em se tratando de arrematação de lote de veículo com direito a documento, além da comissão do leiloeiro, será cobrada também a importância de R\$ 17,00 (dezesesseis reais), correspondentes à taxa de reconhecimento de firma no Certificado de Registro de Veículo.

6.4 Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a que se refere o subitem 6.5, abaixo, à arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:

- a) vício de nulidade;
- b) se não for pago o preço, e
- c) na hipótese do subitem 7.8 do item VII.

6.5 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pelo leiloeiro e, facultativamente, pelos demais participantes, na qual constarão os lotes leiloados, os valores de arrematação, a identificação e endereço dos arrematantes e o relato da sessão.

6.6 A adjudicação e a homologação da licitação ocorrerão por ato do Prefeito Municipal, do Sr. Secretário Municipal de Licitações e Logística, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado no portal eletrônico: <https://www.cotia.sp.gov.br/>

6.7 O Leiloeiro deverá entregar a prestação de contas do leilão, bem como identificar os depósitos referentes ao valor total dos bens arrematados e o valor indicado no item 6.3.2 na conta bancária indicada pela Prefeitura de Cotia no item 6.3, “a”, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da realização do certame, ao Presidente da Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação Patrimonial designado pela Portaria 3.308, de 22 de outubro de 2019, publicada e Registrada no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo no dia 22 de outubro de 2020, Av. Professor Manoel José Pedroso, 1347 – Jardim Nomura – Cotia –SP., bem como a transferência do valor na conta bancária da prefeitura – Caixa Econômica Federal – Ag. 0906/ Operação 006/ Conta Corrente 02-1.

ITEM VII – DA RETIRADA DO BEM

7.1. A retirada do bem pelo arrematante fica condicionada à correta inclusão do lote na prestação de contas de que trata o subitem 6.7, do item VI, e à apresentação de nota de venda emitida pelo Leiloeiro.



7.2 A Nota de Venda será emitida exclusivamente em nome do arrematante, não sendo permitida a emissão em nome de terceiros.

7.3. Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, após a quitação e mediante a apresentação da “Nota de venda” a ser expedida pela Leiloeira.

O arrematante terá o prazo de 05 dias, contados da data da confirmação dos pagamentos para a retirada do bem do pátio onde se encontra, sendo que esgotado este prazo será cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia de atraso.

7.3.1 Passados 30 dias da data de confirmação dos pagamentos os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais, e sem prejuízo da cobrança a que se refere o item 7.3.

7.4. Os arrematantes receberão os bens no estado e no local em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas de que trata o item 6.3 deste Edital, bem como, transferências junto ao DETRAN, Polinter, taxas, impostos, pesagens, prensa, transportes, remoção, remarcação de número de motor, número de chassi ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

7.5. Em se tratando de veículo com direito a documento:

7.5.1 O Setor de Patrimônio providenciará o preenchimento e a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em cartório no Certificado de Registro de Veículo de acordo com os dados constantes da nota de venda;

7.5.2 A Prefeitura Municipal de Cotia por intermédio da Seção de Patrimônio deixará à disposição do Arrematante, no



prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recolhimento do valor de venda do lote arrematado e corretamente incluído na prestação de contas a que se refere o subitem 6.7, do item VI, o Certificado de Registro de Veículo - CRV;

7.5.3 A entrega do CRV ao arrematante, deverá ser previamente agendada, ficando a entrega condicionada ao prévio reconhecimento de firma em cartório em nome do arrematante .

7.5.4 A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada neste item, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cotia.

7.5.5 O arrematante terá 30 (trinta) dias corridos após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal.

7.5.6 A não realização da transferência e da descaracterização no prazo estipulado implicará na apreensão do bem e o seu retorno ao patrimônio público municipal, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.

7.6 Os itens classificados como prensa deverão ser pesados no momento da retirada, para apurar o valor total do lote.

7.6.1 As despesas com a retirada e pesagem dos bens classificados como prensa são de responsabilidade do arrematante, cabendo a este comparecer no dia e local previamente agendado, com os equipamentos necessários para pesar, prensar e retirar os bens.

7.6.2 Realizada a pesagem o arrematante encaminhará o ticket de pesagem ao leiloeiro para cálculo, cobrança e pagamento, o qual é condicionante para retirada dos bens prensados.

7.6.3 Informações acerca de eventuais prestadores de serviços que disponibilizem os materiais necessários para retirada e pesagem dos bens poderão ser obtidas juntamente com a leiloeira oficial pelo telefone (11) 4223-4343.



7.7 Serão de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, os custos relativos aos tributos incidentes, eventuais débitos relativos ao DPVAT, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo a partir da data do Leilão.

7.7.1 O arrematante se compromete, no ato da retirada do bem, a respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pela Prefeitura e pelo Leiloeiro, inclusive ao que se refere aos EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários, seguindo as normas de segurança dos estabelecimentos onde os bens se encontram, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados, inclusive quanto aos eventuais danos causados a bens móveis ou imóveis.

7.7.2 No ato da retirada dos lotes e documentos dos respectivos bens, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Se Pessoa Física: RG ou documento equivalente com foto.
- b) Se Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social e do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica (da empresa do qual é sócio),
RG

ou documento equivalente com foto.

7.7.3 Se a retirada for efetuada por representante do arrematante, este deverá apresentar, além dos documentos acima PROCURAÇÃO autorizando-o à retirada, emitida pelo arrematante, com FIRMA RECONHECIDA, onde devem constar os dados do procurador como número do seu RG e do seu CPF, nome completo e endereço de residência, sem a qual não serão entregues o lote e respectivos documentos.

7.8 O descumprimento, pelo arrematante, do prazo estabelecido no subitem 7.3, deste item VII, o sujeitará às sanções previstas no item VIII deste Edital.

7.9. Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do arrematante as despesas havidas pela Administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.



7.10. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações pelos mesmos assumidos.

7.11- Os bens permanecerão na posse da Prefeitura de Cotia, até a efetiva entrega aos adquirentes, não cabendo à mesma, qualquer responsabilidade quanto a transferência de propriedade de veículo arrematado junto ao DETRAN.

7.12. A Prefeitura de Cotia e a Leiloeira, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos bens levados ao leilão.

7.13. Fica resguardado à Administração o direito de levar os bens arrematados e não retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem 7.9, acima, bem como de eventual multa na hipótese da letra “a”, do subitem 8.1, do item VIII, abaixo.

ITEM VIII – DAS SANÇÕES

8.1. O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente edital sujeitará o licitante, pela Administração, às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido, mais os 5% (cinco por cento) da comissão da leiloeira, no caso de não pagamento do preço ou ainda pela prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) Multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor do lance oferecido, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 2 do item VII deste edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1.1. As multas de que tratam as letras “a” e “b”, deste item VIII, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras “c” e “d”.



8.2. Nas hipóteses das letras “a”, “b” e “c”, do subitem 8.1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.2.1. Na hipótese da letra “d”, do referido subitem 8.1, deste item VIII, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da abertura de vista do respectivo processo.

ITEM IX – DOS RECURSOS

9.1. Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

ITEM X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

10.2 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 89 e 108, das sanções III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, e do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a administração pública”.

10.3 A simples participação no leilão implica que o arrematante já promoveu todos os exames e vistorias dos bens que são vendidos no estado de conservação em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando a Prefeitura Municipal de Cotia, bem como a Leiloeira Oficial, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não.

10.4 O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado.

10.5 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, no Setor de Licitação e Logística da Prefeitura Municipal de Cotia, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 17:00 horas, ou junto a Leiloeiro Oficial, Sr. Osvaldo Seoanes, telefone (11) 4223-4343, e-mail: nathalia.ximene@satoleiloes.com.br, sítio: www.satoleiloes.com.br

10.5.1 Os esclarecimentos e informações solicitados nos termos do subitem 10.6, deverão ser prestados até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

10.6 Os bens que não forem arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda ser definida.

10.7 Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

10.8 Todas as questões suscitadas na execução do presente, não resolvidas administrativamente, o Foro será o da Comarca de Cotia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.9 O valor mínimo entre lances será de R\$ 200,00.

ANEXO I

CONTRATO Nº 099/2020

Edital Nº 001/2020

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS

Nº LT	MARCA/MODELO	FABRICAÇÃO	PLACA	COR	CHASSI	OBS:	Endereço	Valor do Lote
01	VW/GOL 1.6 CITY	2013/2013	FGX-5402	BRANCA	9BWAB45U9DT287897	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

02	VW/GOL 1.0	2006/2006	DMN-2728	BRANCA	9BWCA05W06T152056	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
03	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	DDU-6911	BRANCA	9BWCA05Y62T165227	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
04	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	2006/2006	DMN-2712	BRANCA	93YBB8E056J729443	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 1.800,00
05	VW/GOL 1.0	2010/2011	DKI-0261	BRANCA	9BWAA05U4BP042667	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 4.000,00

06	VW/GOL 1.0	2006/2006	DMN-2742	CINZA	9BWCA05W66T146861	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 3.000,00
07	VW/KOMBI	2000/2000	BPZ-7048	BRANCA	9BWGB17X1YP009638	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
08	VW/KOMBI	2013/2014	FGX-5381	BRANCA	9BWM07X2EP018829	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 6.000,00
09	FIAT/DOBLO GREENCAR M04	2013/2013	FLR-5021	BRANCA	9BD223153D2033561	MOTOR SEM CABEÇOTE/FALTANDO PEÇAS /S BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 9.000,00
10	GM/CORSA CLASSIC SPIRIT	2006/2006	DMN-1302	BRANCA	9BGSN19N06B198801	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
11	VW/GOL 1.0	2010/2011	ETM-6064	BRANCA	9BWAA05U5BT178135	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 4.500,00
12	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	DKI-0329	BRANCA	9BWKB05W0AP033319	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 6.000,00
13	VW/KOMBI	2006/2007	DMN-2733	BRANCA	9BWGF07X57P004651	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 3.600,00
14	GM/BLAZER	2002/2002	CPV-3528	PRETA	9BG116AX02C413541	MOTOR SEM CABEÇOTE/FALTANDO PEÇAS /S BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

15	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	CPV-3538	BRANCA	9BGRDO8X04G195448	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
16	VW/GOL 1.0	2005/2005	DBA-9175	BRANCA	9BWCA05X35P086179	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 3.000,00
17	VW/GOL 1.0	2009/2010	DKI-0283	BRANCA	9BWAA05U0AT161242	MOTOR SEM CABEÇOTE E FALTANDO PEÇAS/S.BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 3.500,00
18	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	DKI-0256	BRANCA	9BWAA05W19T089660	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 3.500,00
19	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BPZ-7105	BRANCA	9BWCA05Y42T065501	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
20	VW/GOL 1.0	2005/2005	DBA-9195	BRANCA	9BWCA05X65T121093	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
21	VW/GOL 1.0	2006/2006	DMN-2747	CINZA	9BWCA05W76T147274	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
22	RENAULT/LOGAN AUT	2018/2019	DKI-0243	BRANCA	93YLSR0RH9J169159	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735,	R\$ 3.000,00

	1016V					BATERIA	Pátio Raposo – Cotia/SP.	
23	FIAT/DUCATO MINIBUS	2004/2004	CPV-3535	BRANCA	93W231M2141015655	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 10.000,00
24	VW/GOL 1.0	2006/2006	DMN-2736	CINZA	9BWCA05W46T147166	SEM CAMBIO/MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
25	VW/GOL 1.0	2005/2006	DBA-9185	CINZA	9BWCA05W26T075013	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
26	VW/GOL CITY MC	2014/2015	FQT-6051	BRANCA	9BWAB45U1FP014335	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 5.000,00
27	VW/GOL 16V	2000/2000	CYJ-5787	PRATA	9BWCA15X3YT212235	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
28	VW/GOL 1.0	2005/2006	DBA-9186	BRANCA	9BWCA05W16T031570	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

29	VW/GOL 1.0	2006/2006	DMN-2746	CINZA	9BWCA05W66T148416	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
30	FIAT/FIORINO IE	2002/2002	CPV-3527	BRANCA	9BD25524428721400	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.800,00
31	VW/GOL 1.0	2006/2006	DVC-3114	PRETA	9BWCA05WX6T110994	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
32	VW/GOL 1.0	2005/2006	DBA-9196	CINZA	9BWCA05W26TO74797	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
33	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	BFX-1956	BRANCA	9C2ND07005R008236	MOTOR RUIM E FALTANDO VARIAS PEÇAS	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 1.500,00
34	HONDA NXR 150 BROS ESD	2009/2009	BFZ-3962	AMARELA	9C2KD04109R0140077	MOTOR RUIM E FALTANDO VARIAS PEÇAS	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 1.200,00
35	VW/GOL 1.0	2010/2011	ETM-6063	BRANCA	9BWAA05U5BT169113	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 4.000,00
36	VW/GOL 1.8	2001/2001	CTB-5632	BRANCA	9BWCC05X31T098747	VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 100,00
37	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2006	DMN-2701	BRANCA	9BGRZ48906G183522	MOTOR SEM CABEÇOTE E FALTANDO PEÇAS/S.BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00
38	VW/GOL 1.0	2009/2010	DKI-0332	BRANCA	9BWAA05U3AT098458	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 3.500,00
39	GM/ BLAZER	2002/2002	CZD-0474	BRANCA	9BG116AX02C409544	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 2.000,00

40	GM/ BLAZER	2002/2002	CPV-3529	PRETA	9BG116AX02C413434	VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 100,00
41	VW/KOMBI	2008/2009	DKI-0257	BRANCA	9BWMF07X49P013668	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rod. Raposo Tavares km 27, nº 2.735, Pátio Raposo – Cotia/SP.	R\$ 5.000,00
42	VW/POLO SEDAN 1.6	2010/2011	DKI-0264	PRETA	9BWDB09N9BP010178	MOTOR FALTANDO PEÇAS /SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 7.500,00



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

43	VW/GOL 1.6	2010/2011	DKI-0267	BRANCA	9BWAB05U7BP055927	MOTOR FALTANDO PEÇAS /SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 5.000,00
44	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2010/2011	DKI-0271	BRANCA	9BWKB05U4BP041133	MOTOR E CAMBIO FALTANDO PEÇAS /SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 8.000,00
45	VW/GOL 1.6	2010/2011	DKI-0270	BRANCA	9BWAB05U5BP057403	MOTOR FALTANDO PEÇAS /SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 5.000,00
46	VW/KOMBI	2006/2007	DMN-2739	BRANCA	9BWGF07X07P004105	MOTOR FALTANDO PEÇAS /SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 4.000,00
47	VW/GOL 1.6	2010/2011	DKI-0268	BRANCA	9BWAB05U1BP057267	MOTOR FALTANDO PEÇAS /SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 5.000,00
48	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2013	FGX-5400	BRANCA	9BWAA05W8DP112336	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 4.500,00
49	RANULT/MASTERAMB/RONTAN	2010/2011	DKI-0308	BRANCA	93YADCUH6BJ521703	NÃO TEM MOTOR /MOTOR DESMONTADO/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 20.000,00
50	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010/2010	DKI-0286	PRATA	9BD119205A1065554	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 10.000,00
51	VW/GOL 1.0	2006/2006	DMN-2735	CINZA	9BWCA05W46T147409	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 3.000,00
52	I/FIAT SIENA EL FLEX	2009/2010	DKI-0278	PRATA	8AP17202LA2086680	MOTOR TRAVADO/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 7.000,00
53	PEUGEOT/BOXER FURG CUR	2005/2005	DBA-9181	BRANCA	936231BZ251024293	MOTOR FALTANDO PEÇAS/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 9.000,00
54	VW/KOMBI	2006/2007	DMN-2729	BRANCA	9BWGF07X77P002240	CAMBIO QUEBRADO/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 4.000,00
55	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2013	FGX-5406	BRANCA	9BWAA05W4DP112141	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 4.500,00
56	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2013	FGX-5403	BRANCA	9BWAA05WXDP112208	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 4.500,00
57	IVECO/6013 CICCIBUS	2007/2007	DKI-0246	BRANCA	93ZC6190178327885	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Rincão, 15 – Pq. Rincão – Cotia/SP.	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

	GRAN						Cotia/SP.	
58	VW/KOMBI	2003/2003	DBA-9170	BRANCA	9BWGB07X73P013017	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 2.500,00
59	VW/KOMBI	2006/2007	DMN-2737	BRNACA	9BWGF07X97P003955	MOTOR RUIM/SEM BATERIA	Rua Topázio, 585 – Cotia/SP.	R\$ 4.000,00
59.A	ONIBUS/ M. BENS	1994/1994	BYD-7826	BRANCA	9BM38408788021657	VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (SUCATA)	Av. Luiz Sacramento, 624 – Caucaia do Alto – Cotia – São Paulo.	R\$ 600,00

Nº LT	Descritivo do Lote		
60	Refrigeração. (Ar condicionado, bebedouro, fogão, micro-ondas, geladeira, freezer, etc)	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 300,00
61	Hospitalar. (cama hospitalar, foco auxiliar, incubadora, ventilador pulmonar, negatoscópio, bisturi elétrico, mesa cirúrgica, monitor de sinais vitais, cadeira de rodas, berço aquecido, etc)	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 2.500,00
62	Informática. (torre de CPU, monitor, teclado, nobreak, impressoras, etc)	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 500,00
63	Eletrônico. (Televisor, radio, dvd, máquina de escrever, vídeo cassete, mimiografo, projetor, relógio de ponto, etc)	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 200,00
64	Cadeiras, mesas, armários, sucatas diversas, etc. (sucata)	Local 1 - Almoarifado (Galpão 11 e 12) – Estrada da Boa Vista, 575 – Jd. Atalaia – Condomínio Boa Vista – Cotia – São Paulo, Local 2 - Escola – Osny – Estrada do Morro Grande, 390 – Parque Santa Rita de Cássia – Cotia – São Paulo e Local 3 – (Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 1.500,00
65	Banca de jornal	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 1.000,00
66	Extintores diversos modelo	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 200,00



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

67	Máquina panificação. (Duas máquinas)	(Arquivo Central) Rua Gonzaga, 40 – Parque Rincão – Cotia – São Paulo.	R\$ 200,00
68	Ventilador diversos tipos	Almoxarifado (Galpão 11 e 12) – Estrada da Boa Vista, 575 – Jd. Atalaia – Condomínio Boa Vista – Cotia – São Paulo.	R\$ 250,00
69	Sucata de plástico	Escola – Osny – Estrada do Morro Grande, 390 – Parque Santa Rita de Cássia – Cotia – São Paulo.	R\$ 100,00
70	Grupo gerador – Maquiageral – n/s: 6250 – modelo DS11R60 (azul)	Hospital Regional de Cotia – Av. Dr. Odair Pacheco Pedroso, 171 – Jd. Monte Santo – Cotia – São Paulo.	R\$ 5.000,00
71	Imóvel – Situado à Rua Amazonas, 900 – Bairro Chácara da Represinha – Cotia/SP, com área de 2.693,45 metros quadrados.	Matrícula 490 CRI Cotia 26/02/1976 – Insc. Mun. 23321.27.22.0001.00.000	R\$ 269.998,33